

Decreto de FH reduz alíquotas

BRASÍLIA — A partir de janeiro, a alíquota do imposto de importação dos automóveis comprados pelas montadoras cairá de 70% para 35%. Ontem, o presidente Fernando Henrique Cardoso assinou decreto que define o regime automotivo brasileiro. De acordo com o secretário de Política Industrial do Ministério da Indústria e Comércio, Antônio Sérgio Melo, o governo espera que, com as facilidades criadas pelo decreto, novas montadoras estrangeiras, como a Renault e a Toyota, venham a se instalar no Brasil.

A alíquota do imposto de importação será menor apenas para as montadoras que mantiverem a meta de exportar a mesma quantidade importada no ano que vem. Os importadores independentes continuarão pagando a alíquota de 70%, que só será reduzida para 63% em 1997. Para os bens de capital, a redução do imposto pago pe-

las montadoras será de 90%. Já as autopeças terão uma redução de 85% em 1996.

Antônio Sérgio explicou que a indústria nacional foi protegida porque a importação de automóveis será apenas complementar à produção doméstica. Em relação à importação de autopeças, o governo permitirá a redução de imposto somente para quem importar 67% do que exportar. Para as matérias-primas, o percentual é de 50%.

Além da Toyota e da Renault, estão interessadas no Brasil, a Hyundai, Honda e Mercedes Benz. "Com o decreto, nós igualamos as condições de produção no Brasil às existentes na Argentina, por exemplo", disse Antônio Sérgio. Um exemplo destas condições é o índice de nacionalização do automóvel. Pelo decreto, o índice atual, de 60%, só precisará ser atingido após três anos de produção interna.